



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Portaria **110/2019**
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede cessão do servidor e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Cessão da servidora **MICHELLINA ADRELINA DE ABREU**, inscrita no CPF sob nº 997.922.065-15, para a Prefeitura Municipal da Barra dos Coqueiros, pelo período de 02/12/2019 a 02/12/2020, com ônus para o órgão Requisitante.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de 02 de Dezembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, 02 de Dezembro de 2019.

CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
Prefeita Municipal